

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 191/2017 – HOL**

Objeto: Aquisição DESUMIFICADOR PORTÁTIL DE AR AMBIENTE PARA AS SALAS DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

Data da Abertura: 15/02/2018

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de janeiro de 2018

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 274061**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 058/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 786/2017 – GAB/DG/HOL de 12/09/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/197256 de 09/05/2017, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer KW 256/2017 de 20/12/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/197256 de 09/05/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273834**

**PORTARIA Nº 054/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 692/2017 – GAB/DG/HOL de 01/09/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/191922 de 05/05/2017, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 004/2018 de 08/01/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/191922 de 05/05/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273838**

**PORTARIA Nº 056/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 724/2017 – GAB/DG/HOL de 01/09/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/343078 de 10/08/2017, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SA 005/2018 de 10/01/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/343078 de 10/08/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273842**

**PORTARIA Nº 040/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

Considerando os termos contidos no Processo nº 2017/56884 de 08/02/2017.

RESOLVE:

REPREENDER formalmente a servidora ROSANGELA MARTINS LIMA, Matrícula nº 54186809/1, Auxiliar de Enfermagem, por conduta irregular, com fundamento no art.183, inciso, I, do RJU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273786**

**PORTARIA Nº 043/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/40852 de 31/01/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER, com fulcro no artigo 189, da Lei nº 5.810/94, por 15 (quinze) dias a partir de 18/12/2017 o servidor ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57198125/2, por infringir o art. 177 incisos I da Lei nº 5.810/94 RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273790**

**PORTARIA Nº 052/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/524213 de 05/12/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273784**

**PORTARIA Nº 042/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

Considerando os termos contidos no Processo nº 2017/194110 de 08/05/2017.

RESOLVE:

REPREENDER formalmente o servidor VICTOR RIKER LOBATO, matrícula nº 5890710/1, Farmacêutico, por conduta irregular, com fundamento no art.183, inciso I, do RJU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273788**

**PORTARIA Nº 055/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 691/2017 – GAB/DG/HOL de 01/09/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/193513 de 08/05/2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SA 001/2018 de 03/01/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/193513 de 08/05/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273846**

**PORTARIA Nº 041/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

Considerando os termos contidos no Processo nº 2017/56884 de 08/02/2017.

RESOLVE:

ADVERTIR formalmente a servidora MARGARET BENJAMIM DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 473, Auxiliar de Enfermagem, por ter infringido o dispositivo legal do Artigo 482, alínea "j" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273787**

**PORTARIA Nº 057/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 901/2017 – GAB/DG/HOL de 17/10/2017, que atuou nos autos dos Processos nº 2017/272715 de 26/06/2017, 2017/272726 de 26/06/2017 e 2017/371571 de 29/08/2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer KW 003/2018 de 09/01/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos dos Processos nº 2017/272715 de 26/06/2017, 2017/272726 de 26/06/2017 e 2017/371571 de 29/08/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273836**

**PORTARIA Nº 063/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 681/2017 – GAB/DG/HOL de 07/08/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/213227 de 18/05/2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 006/2018 de 12/01/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/213227 de 18/05/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 273850**